

PROCESSO Nº 309/2020

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
Documento: PROJETO DE LEI nº 241/2020

Data do protocolo: 12/11/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 12/12/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.



FLS. 002
PROC. 309/20
C.M. Adicm

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0243/2020

Em 12 de novembro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a prover saldo em dotação orçamentária destinada ao aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 082/20020, ora em anexo.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

15:34 12/11/2020 006472 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003
PROC. 309/20
C.M. *[assinatura]*

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
12.244.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.244.0067.1	Projeto	
12.244.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$ 24.052,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 24.052,81
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.1	Projeto	



FLS. 004
PROC. 309/20
C.M. Adm

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$	24.052,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	24.052,81
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de novembro de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

FLS. 005
PRCC. 309/20
C.M. Adm

Of.Sec. nº 082/2020

Araraquara, 03 de novembro de 2.020.

SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Diante da manifestação da contratada, vimos através deste conceder aditamento de valor de prazo de 60 (noventa) dias do contrato n.º 005/2020, referente ao Processo Licitatório n.º 1.026/2020, Tomada de Preço n.º 016/2020, que trata da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA O CURSINHO POPULAR, localizado na Avenida Feijó, nº 1033, nesta cidade, onde observou-se que:

A empresa contratada está com dificuldade na reposição de material básico (tijolo, cimento, areia, aço etc) necessário para execução dos serviços construção do prédio, devido a esse fato no atraso da entrega desses materiais necessários para execução dos serviços contratados, com isso houve perda no tempo e aumento no prazo de execução. Além disso, o momento crítico que estamos passando em relação a PANDEMIA (COVID- 19), vem atrasando as entregas dos fornecedores, e houve redução de funcionários para atender as recomendações dos órgãos de saúde prejudicando a contratada em finalizar os serviços.

Além disso, durante execução da obra, com o objetivo de se melhorar as condições estruturais do prédio, a contratada em conjunto com a Secretaria de Obras observaram algumas necessidades no local, não previstas em Contrato, mas de muita importância para o perfeito funcionamento da

02 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Unidade, tais como: reforço estrutural das paredes de alvenaria da fachada, revestimento em argamassa das paredes internas e externas da fachada.

Devido ao acréscimo nos quantitativos da planilha orçamentária, acarretou com isso uma majoração expressiva nos serviços previstos para execução do projeto, sendo assim, aumento no prazo de execução da obra.

Destacamos nessa oportunidade, o bom desempenho da relação contratual por parte da empresa, e que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatória, bem como, não houve dissolução continuidade. Tal aditamento, além de se situar nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, melhorará a funcionalidade do local e manterá os preços inicialmente pactuados, o que representa uma economia para administração local, já que serão mantidas as condições econômico-financeiras do contrato original.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Zem
ENG. CARLOS EDUARDO ZEM

GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



DESPACHOS

Processo nº 309/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 12 NOV 2020	Prazo para apreciação: 12 DEZ 2020	
<p>Comissões Permanentes que deverão se manifestar:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social; e4 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos. <p>À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.</p> <p>Araraquara, 12 de novembro de 2020.</p> <p><i>Caio F. B. Rocha</i> CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA Assistente Técnico Legislativo</p>		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

17 NOV. 2020

Tenente Santana
TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 08
Proc. 309/20
Resp. PTM

PARECER N°

341

/2020

Projeto de Lei n° 241/2020

Processo n° 309/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 17 NOV. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 08
Proc. 309/20
Resp. RTM

PARECER Nº 209 /2020

Processo nº 309/2020

Projeto de Lei nº 241/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 NOV. 2020


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek



Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	10
Proc.	309/20
Resp.	DTM

PARECER Nº

096

/2020

Projeto de Lei nº 241/2020

Processo nº 309/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 NOV. 2020

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha 11
Proc. 309/20
Resp. [assinatura]

PARECER Nº

080

/2020

Projeto de Lei nº 241/2020

Processo nº 309/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 NOV. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Folha 12
Proc. 309/20
Resp. PL

Requerimento Número 1063/2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 17 NOV. 2020



Presidente

PROCESSO nº 309/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 241/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 179ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 NOV. 2020



PAULO LANDIM
Vereador

PROCESSO 309/2020

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 17 NOV. 2020

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
.....

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 17 NOV. 2020

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 13
Proc. 308/20
Resp. PTM

AUTÓGRAFO Nº 249/2020 PROJETO DE LEI Nº 241/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

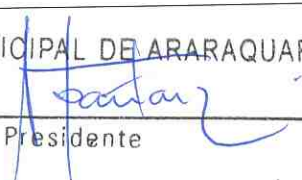
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.244.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.244.0067.1	Projeto		
12.244.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$	24.052,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	24.052,81
FONTE DE RECURSO			
7 - Operações de Crédito			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 14
Proc. 38/20
Resp. STH

12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0067.1	Projeto	
12.361.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$ 24.052,81
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 24.052,81
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de novembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 15
Proc. 308/20
Resp. [assinatura]

Ofício nº 142/2020-DL

Araraquara, 17 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
247/2020	239/2020	Altera a Lei nº 7.920, de 11 de abril de 2013, atualizando os requisitos para a verificação da condição de agricultor e de empreendedor familiar rural, e dá outras providências.
248/2020	240/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.406, de 6 de novembro de 2020, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para remanejamento de saldo orçamentário remanescente de Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências.
249/2020	241/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 15
Proc. 308/20
Resp. RTA

OFÍCIO SMJC/EO Nº 051/2020

Em 19 de novembro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.079	18/11/2020	247/2020	239/2020
10.080	18/11/2020	248/2020	240/2020
10.081	18/11/2020	249/2020 *	241/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 308/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

18/11/2020
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo ("RAP")

Atenciosamente,


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

1641 19/11/2020 09:54:15 PROTOCOLO GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.081, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 249/2020 – Projeto de Lei nº 241/2020

Folha 18
Proc. 209/20
Ass. [assinatura]

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de novembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.244.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.244.0067.1	Projeto		
12.244.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$	24.052,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	24.052,81
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 18
Proc. 309/20
Resp. RTD

12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.361.0067.1	Projeto		
12.361.0067.1.122	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA	R\$	24.052,81
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	24.052,81
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:


I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

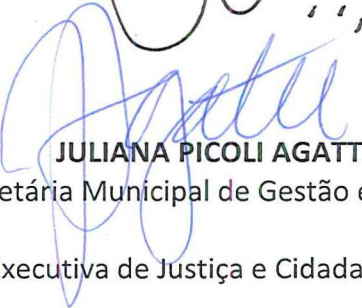
II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de novembro de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).